



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI N.º 26 /2016.



“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Vale do Sahy**, a atual avenida localizada em frente a Rodovia Rio Santos KM 38, com início no Shopping Sahy Village, passando por toda a extensão dos Condomínios Mar Azul, Águas Claras e Costa do Sahy, nos dois sentidos, no bairro Sahy em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de MAIO de 2016.

Somente Consulta

José Luiz F. Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador Autor





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

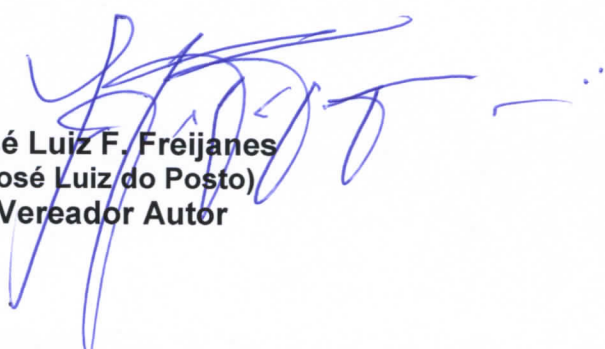
Câmara Municipal de Mangaratiba



Justificativa:

A proposta de dar nome a esta Avenida vem pela necessidade dos moradores desta localidade, entre outros motivos, o de não poder receber correspondências.

A escolha do nome justifica-se pelo motivo desta avenida se encontrar numa região entre montanhas.


José Luiz F. Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador Autor

